



# Câmara Municipal de Marituba

## PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba/PA  
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

### GABINETE DO VER. HELDER BRITO "O FUTURO JÁ COMEÇOU"

## JUSTIFICATIVAS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

O Art.229, da Seção II, da Lei Orgânica de Marituba (LOM), que trata do setor cultural, preceitua o seguinte tópico: "O município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura em geral".

Marituba, município com características metropolitanas, com numerosa e diversificada massa populacional, precisa, por meio do Poder Público, desenvolver ações no sentido de que seu povo não precise deslocar-se para outros municípios ou para a capital em busca de lazer ou por outras necessidades básicas.

Ora, o cinema, considerado como a "sétima arte", constitui-se numa das opções de lazer mais procuradas e apreciadas e que, mesmo com o advento e a febre dos DVDs, não perdeu seu encanto, com salas ainda bem frequentadas.

Marituba tem, enfim, a doce lembrança de já ter tido um cinema, recordado sempre com carinho e saudosismo, considerações que me levam a submeter à apreciação do Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICAÇÃO Nº 0091/2013.**

**INDICO** ao Exmº Sr. Municipal, na forma do Regimento estabelecido por esta Casa de Leis e solicitando apreciação e aprovação de seu soberano Plenário, que o gestor municipal determine ao setor competente que este viabilize, por meio de convênio e/ou parceria com empresas distribuidoras e exibidoras de filmes, a INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA EM MARITUBA, ação louvável não só pela opção de lazer e entretenimento que o Poder Público proporcionará aos maritubenses, como pelo ineditismo, já que não parece haver salas de cinemas nos municípios metropolitanos, com exceção de Belém.

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2013.

*Helder Nave de Brito*  
**VER. HELDER BRITO**

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 199
As 30 de 10
02 JAN. 2013
<i>Luiz das Neves</i>
Secretaria Geral

Câmara Mun. de Marituba
<b>APROVADO</b>
por Unanimidade
19 SET. 2013
<i>Francisco de Oliveira Besteiro</i>
Presidente